



CÂMARA MUNICIPAL DE  
Manaus

# Diário Oficial Eletrônico Legislativo Municipal



CÂMARA  
ISO 9001

Manaus, segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano XI, Edição 1879 - R\$ 1,00

## Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PRÓMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8º, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e artigo 228, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno:

### LEI N. 541, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

**DISPÕE** sobre a proibição de inspeção, vistoria ou suspensão do serviço por parte das concessionárias de água e energia elétrica sem a notificação prévia de, no mínimo, quinze dias de antecedência.

**Art. 1º** Fica proibida a inspeção, vistoria ou suspensão do serviço por parte das concessionárias de água e energia elétrica sem a notificação prévia de, no mínimo, quinze dias de antecedência.

**Parágrafo único.** O descumprimento da proibição estabelecida no **caput** deste artigo ensejará as seguintes penalidades:

I – em caso de primeira inspeção ou vistoria sem a devida notificação, multa de vinte e cinco Unidades Fiscais do Município (UFMs);  
II – em caso de suspensão sem a notificação, multa diária de trinta UFsMs até o restabelecimento do serviço;

III – multa em dobro pela reincidência constante nos incisos I ou II deste parágrafo único;

IV – pela quinta reincidência contra um consumidor, a concessionária perderá o alvará de funcionamento.

**Art. 2º** O consumidor registrará a reclamação no Procon Municipal, o qual apurará, por meio de procedimentos legais, a conduta da empresa, aplicando as penalidades cabíveis, conforme disposto no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de setembro de 2023.

**Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Ver.<sup>a</sup> YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES**  
1.<sup>a</sup> Vice-Presidente

**Ver. EVERTON ASSIS DOS SANTOS**  
2.<sup>º</sup> Vice-Presidente

**Ver. LISSANDRO BREVAL SANTIAGO**  
3.<sup>º</sup> Vice-Presidente

**Ver. JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO**  
Secretário-Geral

**Ver.<sup>a</sup> CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**  
1.<sup>a</sup> Secretária

**Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**  
2.<sup>º</sup> Secretário

**Ver. IVO SANTOS DA SILVA NETO**  
3.<sup>º</sup> Secretário

**Ver. ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL**  
Corregedor

**Ver. FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE**  
Ouvinte

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6AF43BFF00113A59 .

### PORTARIA N° 091/2023 – PP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718 .0.002616;

### R E S O L V E,

**I - DESIGNAR** o Vereador **ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL**, para participar do XX Seminário de Educação Edu Summit, a ser realizado nos dias 20 e 21 de setembro de 2023, em Fortaleza/CE.

**II – CONCEDER**, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Fortaleza/Manaus.

**III – DETERMINAR** que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 18 de setembro de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 18/09/2023 18:03:43

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F360525C001141CB . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### PORTARIA N° 092/2023 – PP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718 .0.002617;

### R E S O L V E,

**I - DESIGNAR** o Vereador **ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL**, para participar do XX Seminário de Educação Edu Summit, a ser realizado nos dias 20 e 21 de setembro de 2023, em Fortaleza/CE.

**II – AUTORIZAR** a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 02 (duas) diárias, para o Vereador acima mencionado.

**III – DETERMINAR** que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 18 de setembro de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 18/09/2023 18:02:56

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0B3149BD001141CD . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

## PORTARIA Nº 093/2023 – PP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718 .0.002660;

## RESOLVE,

**I - DESIGNAR** o Vereador **LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR** para acompanhar os trabalhos da CPI sobre a Manipulação de Resultados em Partidas de Futebol, na Câmara de Deputados, nos dias 21 e 22 de setembro de 2023, bem como para participar da VI Conferência Regional da Frente Parlamentar Evangélica, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, em Brasília.

**II – CONCEDER**, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Brasília/Manaus.

**III – DETERMINAR** que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 18 de setembro de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 18/09/2023 18:02:55  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8F323028001141CF . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

## PORTARIA Nº 094/2023 – PP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718 .0.002659;

## RESOLVE,

**I - DESIGNAR** o Vereador **LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR** para acompanhar os trabalhos da CPI sobre a Manipulação de Resultados em Partidas de Futebol, na Câmara de Deputados, nos dias 21 e 22 de setembro de 2023, bem como para participar da VI Conferência Regional da Frente Parlamentar Evangélica, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, em Brasília.

**II – AUTORIZAR** a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 02 (duas) diárias, para o Vereador acima mencionado.

**III – DETERMINAR** que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 18 de setembro de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 18/09/2023 18:02:55  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 646B343C001141D1 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

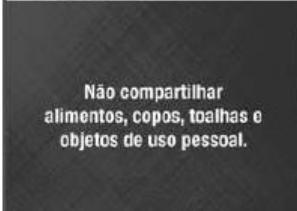
## SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



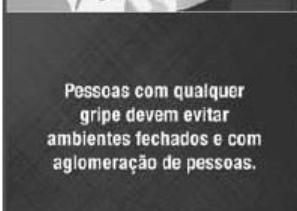
Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.

## UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.



## ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATERIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGrito e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

### INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PODE

Presidente

YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

1º Vice-Presidente

EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO

2º Vice-Presidente

LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE

3º Vice-Presidente

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS

Secretário Geral

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL

1º Secretário

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB

2º Secretário

IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA

3º Secretário

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB

Corregedor

FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS

Ouvidor

### VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE

ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – AGIR

CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT

DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PODE

DAVID VALENTE REIS – AVANTE

DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO

DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA

EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN

ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC

ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD

FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE

JANDER DE MELO LOBATO – PP

JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA

JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN

LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB

MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB

MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO

RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC

ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB

RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL

THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – SEM PARTIDO

WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

criado mediante Lei nº 342 de

13/05/2013 de autoria da Mesa

Diretora da CMM

aprovado pela Comissão de  
Constituição, Justiça e Redação  
da Câmara Municipal de Manaus

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br